



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Desportista Aurélio Rocha, nº 592, - Bairro Estados, João Pessoa/PB, CEP 58031-000
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 597/2023

Processo nº 54000.077681/2021-66

1ª SELEÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(PB)

SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

EDITAL Nº 597/2023 – COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS, DE 07/07/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 2º e 4º da PORTARIA Nº 03/2023, publicada no Boletim de Serviço do Incra de 17/05/2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de homologação de candidatos excedentes, em aditamento ao Edital nº 463/2021 da realização de seleção das famílias candidatas do PNRA, conforme a disponibilidade vagas no Projeto de Assentamento **PB0349000 - PA QUEBRA QUILOS** criado em 02/08/2017, localizado nos municípios de Campina Grande e Boa Vista, PB, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1.1 O Presente edital visa dar publicidade à homologação de **1 (uma) vaga proveniente de candidatos da lista de excedentes do** Edital nº 463/2021, de seleção de famílias para o Projeto de Assentamento Quebra Quilos - PB0349000, em atendimento ao disposto no DESPACHO DECISÓRIO Nº 9744/2023/SR(PB)G/SR(PB)/INCRA, **que autoriza** a homologação do Candidato excedente do Edital de Seleção de Famílias Nº 463/2021, Senhor **CARLOS ANTONIO GOMES BARBOSA**, CPF: 050.***.***-93, para o Projeto de Assentamento Quebra Quilos, localizado nos municípios de **Campina Grande/PB e Boa Vista/PB** - Código SIPRA PB0349000

1.2 O preenchimento das vagas se dará em obediência à ordem disposta na Lista dos Candidatos Excedentes no Edital nº 463/2021, publicada no sítio eletrônico do Incra e na sede da Unidade responsável pela seleção, devendo ser respeitado o prazo de validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

1.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Sergio Campos Fontinelli, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 19/09/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barbosa Filho, Superintendente**, em 19/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16922004** e o código CRC **61655053**.

